



**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Ata da 77ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

**Data: 08 de Novembro de 2011, às 13h30min.**

**Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 –**  
**Vila Brasília, Montes Claros – MG.**

1. Aos 08 de novembro de 2011, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada
2. do Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 – Vila
3. Brasília - Montes Claros/MG.. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de
5. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha; - Secretaria Extraordinária
6. para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas –
7. SEDVAN : Titular: Edson Ferreira do Couto; - Secretaria de Estado de Transporte e Obra
8. Pública – SETOP: 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior; - Polícia Militar de Minas Gerais: 1º
9. Suplente: Ten. Armando Reges de Figueiredo; - Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ:
10. Suplente: Fernando Vitor de Oliveira; - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência
11. da URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de
12. Montes Claros; - Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
13. FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do
14. Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Neto; - Representantes de
15. Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
16. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –
17. CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde; - Representantes
18. de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-governamental:
19. Suplente: Jônatas Gonçalves do Rego – CODEMA – Mirabela;- - Representantes da
20. Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de Notório Saber,
21. reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da
22. qualidade de vida: 2º Suplente: Cesar Vinícius Mendes Neri – Instituição Santo Agostinho.
23. Estiveram também presentes Dra. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM
24. NM, Yuri Rafael Trovão, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos
25. órgãos envolvidos.

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

27. **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, representando os funcionários em greve, diz
28. que quer aproveitar a oportunidade para colocar os Conselheiros a par de como anda o
29. movimento dos funcionários do SISEMA por melhores condições de salário e trabalho.
30. Informa que se está fazendo a operação padrão, que está sendo a oportunidade de a equipe
31. técnica exercer atividades de acompanhamento de condicionantes com maior afinco e
32. intensidade. Relata que se verificou que, conforme já havia suspeita, boa parte das empresas
33. que receberam a licença ambiental não cumpre totalmente as condicionantes. As empresas que
34. receberam licença prévia e de instalação receberão apenas uma advertência conforme o
35. Decreto 44.844, pois ainda não operam e não “poluem”. Informa que algumas empresas que
36. receberam a licença nem sequer encaminharam à SUPRAM os automonitoramentos, como de
37. fossas sépticas, caixas separadoras de água e óleo, destinação adequada dos resíduos Classe 1,
38. perigosos em contato com óleo. Informa que os autos de infração estão sendo lavrados pela
39. equipe técnica e, infelizmente, os processos administrativos da Agenda Verde não estão sendo
40. formalizados, reivindicação feita pelos técnicos há anos. Diz que a alegação do governo é que
41. o SIAM não abre o cadastro. Estão sendo encaminhados aos setores administrativos e ficam
42. parados. Diz que se está tendo oportunidade, nessa operação padrão, de se atualizarem ainda
43. mais através da leitura de artigos científicos. Diz que se encaminhará por e-mail aos
44. Conselheiros o artigo “Desmistificando o aquecimento global”, elaborado pelo Sr. Luiz Carlos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

45. Baldicero Molion – Instituto de Ciências Atmosféricas, Universidade Federal de Alagoas.  
46. Lembra que boa parte da equipe técnica possui especialização custeada com o próprio recurso  
47. e que o governo insiste em não pagar esse direito líquido e certo. Lembra também que parte da  
48. Gedama de alguns servidores que terminaram o estágio probatório ainda não foi paga. Diz que  
49. esses citados dão uma diferença salarial de R\$ 300,00 por mês para cada servidor. Relata ainda  
50. que se verificaram nesse período de transição – IEF, IGAM, FEAM, SUPRAM – nesses novos  
51. moldes do SISEMA, pessoas do alto escalão totalmente despreparadas, que falaram com os  
52. funcionários que, se eles acham que ser motorista é desvio de função, pegassem ônibus para  
53. fazer vistoria. Observa que para uma pessoa falar uma coisa dessa é porque nunca fez uma  
54. vistoria em uma fazenda ou acha que vistoria é apenas em área urbana, em postos de  
55. combustíveis e/ou fábricas e indústrias. Diz que o governo insiste em não obedecer às leis.  
56. Pode-se tomar como exemplo a efetivação de vários servidores sem concurso público,  
57. principalmente na área da educação, em universidades e escolas estaduais, comprovando que o  
58. governo não valoriza realmente os servidores que se prepararam, investiram e foram aprovados  
59. em concurso público. Diz que, no momento, o que se tem de concreto são duas reuniões  
60. marcadas para os dias 11 e 18 deste mês com o governo e com o grupo de estudos que foi  
61. criado – publicado no Minas Gerais - e que tem um prazo de seis meses para definir as  
62. reivindicações. Pede desculpas pelo transtorno causado para a sociedade e pede licença para  
63. que os funcionários se retirem.

64. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
65. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Augusto Henrique**  
66. **Lio Horta.**

67. **Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Superintendente Regional de Meio Ambiente e  
68. Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha, Presidente desta reunião, cumprimenta os  
69. Conselheiros e empreendedores participantes desta 77ª reunião da URC/NM. Diz que esse foi  
70. um informativo atualizado dos servidores que se encontram nesse processo de mobilização e  
71. que espera agora, com a formação da comissão de negociação, que essas negociações avancem  
72. e, dentro de um breve prazo, já se tenha esta situação definida, encerrada a operação padrão.  
73. Informa a respeito do processo de recomposição das 17 unidades colegiadas do COPAM, para  
74. o triênio 2012/2014. Diz que, como bem sabem, o primeiro edital foi cancelado e formou-se  
75. um grupo para discutir as possíveis alterações, de forma que o processo se tornasse mais fácil,  
76. mais transparente e mais participativo. Informa que, destas discussões, o que se tem de  
77. alteração até o momento é que, na primeira proposta do edital seriam 13 editais. Cada a  
78. instituição que tivesse interesse em se habilitar para cada uma dessas unidades colegiadas do  
79. COPAM, teria que fazer 13 fichas de inscrição para se habilitar. Diz que a novidade é que  
80. esses 13 editais foram reduzidos para apenas 5 editais, e outra novidade também é que todas as  
81. URCs terão representação do CODEMA, pois nem todas tinham. Assim, no próximo triênio,  
82. vai-se ter representação do CODEMA em todas as URCs. Com relação às organizações não  
83. governamentais, informa que também está havendo uma modificação no cadastro estadual de  
84. entidades ambientalistas no sentido de diferenciar aquelas entidades que são exclusivamente de  
85. proteção ambiental e entidades que tenham caráter sócio ambiental. Logo que essa  
86. reclassificação no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais seja definida de forma  
87. definitiva, a SEMAD vai então fazer a publicação dos editais para a recomposição das 17  
88. unidades do COPAM. Diz que se espera que isso seja em breve. Diz ainda que hoje espera que  
89. todos os *lap tops* estejam devidamente plugados e observa que o que estava faltando eram  
90. Conselheiros. Agradece à SUPRAM e à empresa prestadora de serviço de sonorização pela  
91. providência. Dá sequência à pauta e deseja que a discussão seja bastante dinâmica e breve  
92. aqui, tento em vista que não se tem na pauta nenhum processo de maior complexidade.

93. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

94. **A Presidente** coloca em aberto o item 3 da pauta para comunicado dos Conselheiros. **O**  
95. **Conselheiro Jônatas Gonçalves do Rego**, do CODEMA de Mirabela, comunica aos



96. Conselheiros com pesar o falecimento do amigo, companheiro e um dos fundadores do  
97. CODEMA de Mirabela, José Adão, vulgo José Adão de Xandu, nesse ultimo sábado. Destaca  
98. que ele contribuiu muito para a estruturação do CODEMA de Mirabela e que vale mencioná-lo  
99. aqui por tudo que ele fez ali no nesse município. Ele foi um dos guerreiros que lutaram junto  
100. com Dr. Paulo Cesar e, através dessa persistência dele, conseguiu-se alcançar alguns êxitos no  
101. nesse município. Deixa registrado aqui seu pesar pelo falecimento de José Adão de Xandu.  
102. **Dra. Laís Fonseca dos Santos** apresenta os sentimentos pela perda e os abraços da SUPRAM  
103. ao CODEMA de Mirabela. Diz que quer fazer um pedido aos Conselheiros a respeito das  
104. realizações das audiências públicas. Pede para se fazer uma forcinha para que o Conselho  
105. possa estar presente em todas as audiências, pois entende que agiliza muito na hora do  
106. julgamento, e, ao mesmo tempo, pede desculpas, porque os Conselheiros, às vezes, ficam  
107. sabendo por meio de publicações. Faz o seu comprometimento e do Dr. Yuri para  
108. comunicarem por telefone, por e-mail, para os Conselheiros. Diz que gostaria de começar aqui  
109. hoje passando a apertada agenda em que se encontra a SUPRAM/NM para realizar muitas  
110. audiências neste ano ainda. Informa que, no primeiro semestre se realizou audiência pública de  
111. uma PCH das Almas, em Brookfield, e a comunidade solicitou que se fizesse nova audiência e  
112. que ela acontecesse na comunidade. Diz que isso não quer dizer que se está anulando a  
113. primeira audiência. Informa que se fará a segunda tanto no Norte de Minas, quanto no lado de  
114. João Pinheiro, que é a SUPRAM Noroeste. Informa que, no dia 29, na comunidade em  
115. Buritizeiro, se estará realizando audiência pública em PCH das Almas de Brookfield, às 18  
116. horas, na comunidade. Informa que está confirmada a reunião extraordinária do dia 21 de  
117. novembro, cuja realização foi solicitada pelo grupo de trabalho. No dia 5 de dezembro se  
118. estará realizando, no município de Ponto Chique, uma audiência pública da CODEVASF, que  
119. é o dique do município. Diz que se estará confirmando também audiência no dia 6 em Bonito  
120. de Minas, da empresa Calaians, em Bonito de Minas. No dia 7, também a confirmar a  
121. programação, está-se agendando, no município de Pedras de Maria da Cruz, a audiência da  
122. fazenda Canta Galo. Para encerrar os exercícios, estar-se-á, no dia 15 de dezembro, realizando  
123. a audiência pública do aterro de Montes Claros, da empresa Via Solo. Diz que está se  
124. comprometendo a passar agora sempre nas URCs a realização das audiências públicas,  
125. contando com a presença dos Conselheiros, porque é muito importante, agiliza e facilita na  
126. hora da análise e julgamento dos processos.
127. **4. Exame da Ata da 76ª RO de 11/10/2011.**
128. A **Presidente** coloca em discussão a ata da 76ª Reunião ordinária realizada no dia 11/10/2011.  
129. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovada**. Consulta sobre a possibilidade de  
130. interesse de algum Conselheiro em pedir vista para algum item da pauta.
131. **5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva –**  
132. **“Ampliação”:**
133. **5.1 Vale Manganês S/A / Fazenda Três Irmãos A** – produção de carvão vegetal oriunda de  
134. floresta plantada – Claros dos Poções e São João da Lagoa/MG – PA/Nº 12693/2005/002/2011  
135. – Classe 3 – Apresentação: Supram NM. – RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ana  
136. Eloisa representante da PGJ, Mônica Ladeira representante da SEDRU e Ézio Darioli  
137. representante da FIEMG.
138. A **Presidente** informa que para este processo se tem o retorno de pedido de vistas dos  
139. Conselheiros Ana Eloiza, Promotora, Mônica Ladeia, da SEDRU, Ézio Darioli, da FIEMG.  
140. Solicita a apresentação dos relatórios de vista começando pelo relatório do Ministério Público.  
141. **O Conselheiro Fernando Vitor de Oliveira**, representante do Ministério Público apresenta o  
142. relatório. Diz que se trata de requerimento de licença de operação corretiva formulado no bojo  
143. de procedimento de licenciamento ambiental em trâmite na Superintendência Regional de  
144. Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas – SUPRAM NM – por  
145. meio do qual objetiva o empreendedor regularizar a ampliação de atividade de produção de  
146. carvão vegetal de floresta plantada. Informa que foram feitas duas reuniões na sede da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

147. Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa dório São Francisco, tendo a  
148. última delas ocorrido no dia 25 de outubro, com a participação da Promotora de Justiça e  
149. Conselheira da Urc/NM Dra. Ana Eloisa, do Analista Pericial/Engenheiro Florestal do MP  
150. Fernando Vitor de Oliveira; dos Analistas do órgão ambiental licenciador: Srs. Yuri Trovão,  
151. Gislando Vinicius Souza e Marcelo Pablo Lopes; e do representante do empreendedor, Sr.  
152. Kleber Schreiber. Relata os assuntos tratados e, tendo em vista o teor das discussões ocorridas  
153. sugere a inclusão das seguintes condicionantes à licença: 1 – Apresentar anualmente à  
154. SUPRAM NM relatório detalhado da origem de todo o material lenhoso utilizado como  
155. matéria-prima para produção de carvão vegetal na planta de carbonização objeto do presente  
156. procedimento de licenciamento ambiental, incluindo-se as DCC's (Declaração de Colheita e  
157. Comercialização de Florestas Plantadas) e inventário florestal da produção proveniente da  
158. Fazenda Três Irmãos A. Prazo: até 31 de janeiro de cada ano, referindo-se o relatório ao ano  
159. anterior; 2- Apresentar anualmente à SUPRAM NM relatório detalhado da origem de todo o  
160. material lenhoso utilizado como matéria-prima para produção de carvão vegetal na planta de  
161. carbonização objeto do presente procedimento de licenciamento ambiental, incluindo-se as  
162. DCC's (Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas) e inventário  
163. florestal e respectivo mapa de uso do solo indicando a localização das áreas/talhões explorados  
164. proveniente de outras propriedades. Comprovar também a regularidade ambiental de todas as  
165. propriedades eventualmente fornecedoras de madeira para a planta de carbonização objeto  
166. deste licenciamento, incluindo-se a respectiva averbação de reserva. Prazo: até 31 de janeiro de  
167. cada ano, referindo-se o relatório ao ano anterior; 3- Não produzir na planta de carbonização  
168. objeto deste licenciamento ambiental, em hipótese alguma, carvão vegetal oriundo de  
169. floresta/vegetação nativa; 4 - Apresentar estudo técnico elaborado por profissional  
170. devidamente habilitado com respectiva Anotação de responsabilidade Técnica (ART)  
171. destinado a elucidar se a manutenção da construção localizada na área de preservação  
172. permanente – Vereda (Córrego Buritizal) – impede sua recuperação e conservação. O estudo  
173. deve ser aprovado pela SUPRAM NM. Prazo: 120 dias para apresentação; 5 – No caso de o  
174. estudo a ser apresentado e aprovado concluir pela possibilidade de manutenção da sede em  
175. APP, deverá ser feita a compensação pela intervenção ocorrida, nos moldes da legislação  
176. ambiental; 6 - No caso de o estudo a ser apresentado e aprovado concluir pela impossibilidade  
177. de manutenção da sede em APP, o empreendedor deverá proceder à retirada das edificações  
178. (sede) ali existentes, no prazo de 90 dias. Em seguida o **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta  
179. seu relatório. Observa que, no histórico, onde se lê que “o processo foi julgado na 77ª Reunião  
180. Ordinária”, deve-se ler “76ª”. Contudo, com a aprovação da Resolução CONAMA nº 428 em  
181. 17/12/2010, a área de entorno das unidades de conservação passou a ser de 03km para  
182. empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA e 02km para empreendimentos sujeitos a outros  
183. estudos. Diz que, dessa forma, se sugere a retificação do parecer da SUPRAM NM para se  
184. adequar aos termos da nova resolução do CONAMA. Concluindo, diz que, diante do exposto  
185. no parecer único DUPRAM/NM nº052/2011 e neste relato, é favorável ao deferimento da LOC  
186. – ampliação para o empreendimento,nos termos do parecer único SDUPRAM/NM, com  
187. sugestão de retificação do parecer no que tange às áreas de entorno de unidades de  
188. conservação. **A Presidente** coloca em discussão. Solicita que antes a equipe técnica já  
189. esclareça a respeito do pedido apresentado no relatório de vistas do Conselheiro Ézio, com  
190. relação à retificação que ele solicita referente as áreas de entorno de unidade de conservação.  
191. **Marcelo**, Técnico da SUPRAM NM, diz que, quanto a essa questão, não entendeu bem,  
192. porque, ao citar o parecer que está a mais de dez quilômetros de qualquer unidade, o  
193. entendimento seria que não necessita de dar ciência a qualquer órgão que faz a gestão da  
194. unidade. Diz que sua dúvida seria com a questão do parecer do Ministério Público, quanto aos  
195. técnicos informarem comprovação de que a retificação não vai impedir a recuperação da  
196. vereda. Diz que, em momento algum, citou-se isso principalmente no parecer. Diz que o  
197. parecer levou em conta que, como se tem uma legislação estadual e que se tem a possibilidade



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

198 de uso antrópico consolidado de uma edificação anterior a 2002, então foi citado nesse sentido  
199 e que não irá impedir a recuperação da vereda. Quanto à questão da DCC, informa que o  
200 objeto de licenciamento que seria a planta de carbonização e que seriam 104 fornos e que  
201 teriam a capacidade de produzir X metros de carvão. Em relação à volumetria, informa que  
202 quem faz o controle é o IEF, que faz o controle da guia do transporte, das notas. Diz que tem  
203 esse controle, tem a DCC, tem o inventário que é apresentado no IEF. O IEF faz o controle.  
204 Informa que não é a SUPRAM que emite essas guias, essas notas. **Yuri Rafael Trovão**, Chefe  
205 do Núcleo Jurídico da SUPRA NM, diz que talvez não tenha ficado claro o que foi colocado  
206 pelo Marcelo em relação às unidades de conservação. Diz que em nenhum momento se falou  
207 que está a menos de 10 km. Falou-se que está a mais. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz que o  
208 entendimento é de que, no parecer, em vez de se falar a “dez”, que se fale então a “três”. Diz  
209 que é para se utilizar a terminologia nova da lei. **Yuri Rafael Trovão** diz que se está falando a  
210 mesma coisa, ou seja, em nenhum momento precisa, porque os “10” com a revogação da 13  
211 pela 428, passa a “3 e 2”. Diz que agora entendeu. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz que  
212 gostaria de ouvir o empreendedor. O **Conselheiro Fernando Vitor** diz que vai só ler  
213 rapidamente um pedaço do parecer, porque já tinha conversado antes de começar a reunião  
214 com o Vinícius, ele já tinha questionado isso. Lê: “Os técnicos (referindo-se aos técnicos da  
215 SUPRAM) informaram que a comprovação de que a edificação, a sede distante a 35 metros de  
216 limites de ocorrência de solo hidromórfico de indivíduos Buriti, não vai impedir a recuperação  
217 da vereda, deveria ser apresentada pelo empreendedor, por meio do estudo”. Diz que o parecer  
218 não afirma que os técnicos da SUPRAM afirmaram de que não vai haver impacto. Diz que eles  
219 informaram que isso deveria ser apresentado pelo empreendedor. Destaca também que todas as  
220 condicionantes foram discutidas e acatadas, construídas em conjunto com o empreendedor.  
221 **Marcelo** se desculpa pelo engano. Justifica que, pela leitura do parecer, deu a entender nesse  
222 sentido de que não iria impedir a recuperação da vereda. **A Presidente** diz que vai abrir para  
223 discussão, antes da fala do empreendedor, porque, **quando for falar contempla todas as dúvidas**  
224 **dos Conselheiros. Diz que é uma questão recorrente na URC. Diz que se tem o parecer da**  
225 **SUPRAM favorável à licença de operação** corretiva e que reconhece o uso antrópico  
226 consolidado das APPs; tem-se o relatório da FIEMG também favorável a esse parecer, fazendo  
227 a ressalva apenas com relação a se citar a 428 e não a CONAMA 13/90, com relação à  
228 distância das unidades de conservação; e o relato do Ministério Público que propõe a inclusão  
229 de cinco condicionantes, três das quais se referem a essa ocupação das áreas de APP, com  
230 relação à apresentação de estudos pelo empreendedor e, dependendo do resultado desse estudo,  
231 pode-se chegar à condicionante nº 6, que pede a demolição das edificações dessas áreas de  
232 APP. Diz que isso não é uma questão nova aqui, e a URC já discutiu em várias outras reuniões.  
233 Questiona se o empreendedor gostaria de se manifestar, principalmente com relação às  
234 condicionantes propostas pelo Ministério Público, ainda que ele tenha participado da reunião.  
235 **O Sr. Kleber Schreiber**, representante do empreendedor, diz que, neste momento, está  
236 representando a Vale Manganês, porém trabalha na **Brascan** Empreendimentos Florestais, que  
237 é a sucessora do empreendimento. Com relação às condicionantes apresentadas pelo Ministério  
238 Público, como citado no parecer do Conselheiro Fernando, diz que esteve presente na reunião  
239 onde foram esclarecidas todas as dúvidas do Ministério Público, e é favorável às  
240 condicionantes, podendo cumpri-las da forma como foram propostas. Enfatiza que, com  
241 relação à vereda, vai-se apresentar o estudo conforme solicitado pela Promotoria, e a madeira  
242 que vai ser carbonizada na planta de carbonização vai ser apenas oriunda de floresta plantada.  
243 Diz que existe uma condicionante dizendo que, em hipótese alguma, pode ser de floresta  
244 nativa. Reafirma que vai ser apenas de floresta plantada de empreendimentos de eucaliptos da  
245 própria empresa, todos eles regularizados com licença ambiental emitida pelo órgão ambiental.  
246 **A Presidente** diz que sua idéia era colocar em votação cada uma das condicionantes, mas com  
247 a concordância do empreendedor, acredita que se poderia colocar em bloco, ou melhor, votar o  
248 parecer da SUPRAM com a inclusão. Questiona se algum Conselheiro tem interesse em alterar



249 alguma condicionante do PU. Coloca em votação a licença de operação corretiva com validade  
250 de 6 anos, que, no parecer, está com 4 anos, mas na verdade são 6 anos, para o  
251 empreendimento Vale Manganês S/A, Fazenda Três Irmãos A, com a inclusão de 5  
252 condicionantes propostas no relatório de vistas apresentado pelo representante da Procuradoria  
253 Geral de Justiça. É **aprovada**.

254 **6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**

255 **6.1 Auto Posto Formosa Ltda.** – posto revendedor de combustíveis – Francisco Sá/MG  
256 – PA/Nº 03489/2011/001/2011 – Classe 5 – Apresentação: Supram NM.

257 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação a concessão  
258 da LP para o item 6.1. Auto Posto Formosa LTDA. É **aprovada**.

259 **7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**  
260 **Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação:**

261 **7.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG**  
262 – rodovia municipal/pavimentação do trecho Botumirim - Distrito Adão Colares –  
263 Botumirim/MG – PA/Nº 09664/2008/001/2008 – Classe 3 - Apresentação: Supram NM.

264 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação a  
265 prorrogação da LP + LI por mais um ano para o processo administrativo do DER trecho  
266 Botumirim. É **aprovada**.

267 **8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença**  
268 **de Instalação:**

269 **8.1 Lafarge Brasil S/A. (Ex - Cia. de Materiais Sulfurosos - Matsulfur) – Unidade**  
270 **Industrial de Montes Claros** – co-processamento de resíduos em forno de clínquer –  
271 Montes Claros/MG – PA/Nº 00079/1982/014/2007 – Classe 5 - Apresentação: Supram NM.

272 A **Presidente** coloca em discussão a prorrogação do prazo da licença por mais dois anos. Não  
273 havendo manifestação, coloca em votação a prorrogação da LI para o empreendimento Lafarge  
274 Brasil S/A item 8 da pauta. É **aprovada**.

275 **9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Revalidação**  
276 **da Licença de Operação:**

277 **9.1 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio** – fiação de tecidos planos com  
278 acabamento - Pirapora/MG – PA/Nº 00240/1989/018/2011 – Classe 6 – Anexo II Item  
279 3 - Apresentação: Supram NM.

280 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação a alteração  
281 da condicionante de revalidação para o empreendimento Companhia de Fiação e Tecidos Santo  
282 Antonio, Item 9.1 da pauta. É **aprovada**.

283 **10. Assuntos gerais.**

284 **O Conselheiro José Avelino Neto**, representante da FAEMG, questiona se o prazo para  
285 formação dos novos Conselheiros para o mandato 2011/2013 foi prorrogado. Diz que gostaria  
286 de saber sobre a substituição no caso de algum membro. No caso da FAEMG, por exemplo,  
287 um membro vai sair e se quer substituí-lo. Questiona se isso pode ser feito normalmente. **A**  
288 **Presidente** diz que o procedimento é o mesmo enquanto estiver valendo o mandato dos  
289 Conselheiros que é até a nova eleição, até haja recondução dos novos membros. Deve-se fazer  
290 o mesmo processo: encaminhar por ofício para a SUPRAM, para que ela proceda a publicação  
291 do substituto. **O Conselheiro José Avelino** questiona se há data prevista para a eleição. **A**  
292 **Presidente** informa que acredita que em breve. Está dependendo de eles fazerem essa  
293 reclassificação no cadastro estadual de entidades ambientalistas, que deu problema no primeiro  
294 edital. Assim que se fizer, vai-se fazer a publicação dos novos editais. Acredita que ainda  
295 agora novembro deve sair já essa publicação. Esclarece que, como a eleição vai ser on-line,  
296 acha que vai ser bem rápido. **O Conselheiro Tenente Armando Reges**, da Polícia Militar, faz  
297 o registro da presença de alguns estagiários nesta reunião e, infelizmente, não deu para passar  
298 muita coisa para eles hoje, porque realmente a pauta estava bastante tranquila. Diz que tem  
299 certeza de que, na próxima reunião, terão bastante material para estar estudando e aprendendo



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

300 alguma coisa. Agradece a presença deles aqui. Diz que fez isso porque há um convênio com a  
301 Faculdade Santo Agostinho e eles estão acompanhando. Destaca que é um prazer repassar  
302 alguns conhecimentos para essa nova turma que provavelmente estará aqui, já que estão  
303 falando de recomposição, substituindo quem sabe alguns dos Conselheiros. **A Presidente** diz  
304 que estende o convite para que eles possam participar de outras reuniões, para que presenciem  
305 realmente uma discussão. Ressalta que esse é um espaço bastante interessante, democrático,  
306 onde cada segmento defende seus interesses e, no final das contas, se chega a um acordo que  
307 satisfaz ambas as partes. Reforça que é interessante que participem de outras reuniões. **O**  
308 **Conselheiro Aramis Mameluque Mota** informa aos Conselheiros e ao público presente que  
309 se assinou hoje a ordem de serviço para o cercamento do Parque Canelas, que se está criando  
310 no fundo da rodoviária. Diz que, apesar de pequeno, vai ser importante. Diz que também se  
311 assinou hoje o início das obras do Parque das Mangueiras. Ambos os empreendimentos estão  
312 sendo feitos com verba das antenas de celular que se recebeu através do CODEMA: R\$ 325  
313 mil da VIVO, de compensação ambiental, e R\$ 166 mil, até então, da TIM. Informa que se  
314 continua com esse trabalho de regularização das antenas para que se possam receber os  
315 passivos dessas empresas. Diz que levará ao CODEMA a possibilidade de se fazer um estudo  
316 melhor sobre até a lei municipal. Informa que teve acesso a algumas antenas de celular que  
317 são descaracterizadas. São no formato de uma árvore mesmo, são camufladas. Destaca que  
318 hoje a lei municipal não permite antenas próximas a parques ou praças. Diz que, de repente,  
319 fosse melhor que essas antenas estivessem localizadas nessas áreas do que na cabeça da  
320 população, trazendo risco de doenças. Vai levar isso ao CODEMA para que se possa levar à  
321 Câmara Municipal também uma possibilidade de adaptação da lei. Ressalta que as empresas  
322 estão tendo também dificuldade de fornecer um sinal de qualidade para a população por causa  
323 dessa dificuldade que elas têm de estar próximo de posto de saúde, próximo de escola. Diz que  
324 vê mal nenhum em estar próximo de escola e, em compensação, poder estar na cabeça das  
325 pessoas 24 horas, porque elas são colocadas em prédios e áreas residenciais. **O Conselheiro**  
326 **Edson Ferreira do Couto**, representante da SEDVAN, informa que, no dia 9 de dezembro, o  
327 IDENE/SEDVAN estará assinando um convênio com as associações comunitárias de todo o  
328 Norte de Minas dentro do Programa de Combate à Pobreza Rural. Estará sendo assinado  
329 convênio no valor aproximadamente de R\$ 8 milhões, beneficiando 89 municípios que  
330 pertencem à nossa área de atuação. Informa também que, mesmo com certo atraso, começou-  
331 se o programa Cidadão Nota Dez, alfabetização de jovens e adultos. Ressalta que, nos 188  
332 municípios da nossa área de atuação, está-se com aproximadamente 70 mil alunos analfabetos  
333 dentro da sala de aula. Aproveita a oportunidade para convidar todos para essa solenidade de  
334 assinatura que deverá acontecer no dia 9/12, e, posteriormente, encaminhará a todos os  
335 Conselheiros o local e horário. **A Presidente** diz que, de fato, PCPR, para a região do Norte de  
336 Minas e Jequitinhonha, tem sido um diferencial em termos de geração de trabalho e renda para  
337 as comunidades. É um programa muito importante da SEDVAN e que tem mudado a vida de  
338 muitas famílias no Jequitinhonha e no Norte de Minas. **O Conselheiro Edson Ferreira do**  
339 **Couto** diz que discutiu anteriormente com o Conselheiro Ézio uma ação na condicionante que  
340 está citando o IDENE na mineração do município de Riacho dos Machados. Afirma que é  
341 interessante citar-se – e até passou algumas informações para ele - para que ele possa amanhã,  
342 na reunião com a Promotoria, terminar de discutir melhor essa condicionante para os  
343 municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha. **A Presidente** que resta apenas agradecer  
344 pela participação efetiva de todos. Despede-se desejando bom retorno a todos.

### 11. Encerramento.

346 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi  
347 lavrada a presente ata.

349 Esta é a síntese da reunião do dia 08 de novembro de 2011

350



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**